



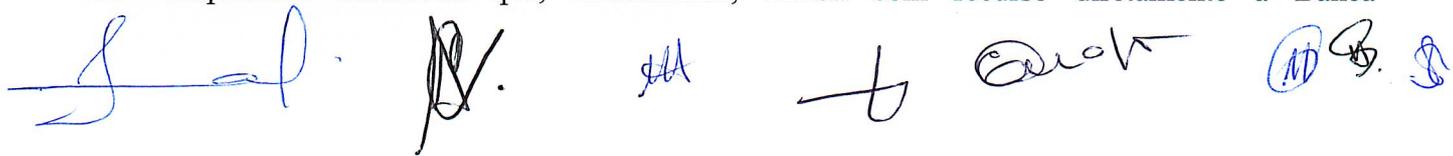
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** No
4 décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos,
5 na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º
6 andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de
7 Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Carlos
8 Edilson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a
9 presença dos seguintes membros: Horácio Schneider, Vice-Reitor; Maria Iracilda da Cunha
10 Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão,
11 Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora
12 de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Maria Lúcia Harada, Pró-Reitora de
13 Ensino de Graduação; Jorge Nogueira, Pró-Reitor *Pro tempore* de Administração; Estanislau
14 Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Newton Sure Soeiro,
15 representante docente do Instituto de Tecnologia; Wilton Rabelo Pessoa, representante
16 docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Marcus Vinicius Domingues,
17 representante do Instituto de Estudos Costeiros; Manoel Raimundo Santana Farias,
18 representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Helio Luiz Fonseca e
19 Moreira, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Marcos Valério Silva,
20 representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Heriberto Bitencourt, representante
21 docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Edilson dos Passos Neri Junior,
22 representante docente da Escola de Aplicação; Edna Aoba Yassuj Ishikawa, representante
23 docente do Núcleo de Medicina Tropical; Soraya Abreu de Carvalho, representante docente
24 do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Ronaldo Lopes Rodrigues
25 Mendes, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; François Jacques Tonneau,
26 representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Wassim Raja El
27 Banna, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia;
28 Paulo Lucas da Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Adriano
29 Aparecido Soares, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Adalberto
30 Portilho Costa, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Marcelino Silva
31 da Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Tássio Costa de
32 Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Fernanda Correa
33 Simas Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Bruno Merlin,
34 representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí. **1. ABERTURA.** Com a
35 palavra, e assumindo inicialmente a Presidência da Sessão, o Sr. Vice-Presidente, Horácio
36 Schneider, saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu as boas-vindas ao novo
37 representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia,
38 Conselheiro Wassim Raja El Banna. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 3ª**
39 **Reunião Extraordinária, de 25.08.2014; e 2ª Reunião Extraordinária, de 06.08.2015.**
40 Dispostas em discussão, as Atas não sofreram destaques, sendo aprovadas por unanimidade.
41 **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Câmara de**
42 **Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 004927/2016. Assunto: Substituição**
43 **de Coordenação do Curso de Especialização em Educação Infantil: Docência e Práticas**

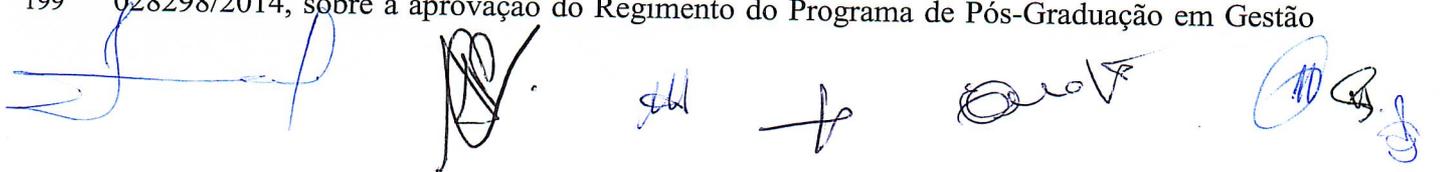
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

44 **Pedagógicas. Interessado: Campus Universitário de Bragança.** Com a palavra, o Sr.
45 Vice-Presidente concedeu a palavra aos membros, para os informes. Solicitando a palavra, o
46 Conselheiro Paulo Lucas informou que o *Campus* Universitário de Altamira realizou
47 processo eleitoral, a fim de eleger a sua nova Coordenação e Vice-Coordenação. Desse
48 modo, disse que, de acordo como Regimento Eleitoral, a eleição estava agendada para
49 ocorrer na primeira quinzena de abril, entretanto, como houve a inscrição de apenas uma
50 chapa, esta foi automaticamente declarada vencedora, respeitando-se o que estabelecem as
51 normas regimentais. Nesse sentido, comunicou que o Conselho do referido *Campus* em
52 breve procederá à homologação da chapa vencedora, composta pela Profa. Maria Ivonete
53 Coutinho (Coordenadora) da Silva e Djair Alves Moreira (Vice-Coordenador). Com a
54 palavra, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 004927/2016, sobre a substituição
55 de Coordenação do Curso de Especialização em Educação Infantil: Docência e Práticas
56 Pedagógicas. A matéria não obteve destaques, sendo aprovada de forma unânime. **5.**
57 **PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de**
58 **Apresentação. 6.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo: n.**
59 **030631/2015. Assunto: Recurso Administrativo contra o resultado final do Concurso**
60 **Público para a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Tema: Alemão,**
61 **promovido pela Escola de Aplicação e regido pelo Edital n. 59/2015. Interessada: Nair**
62 **Daiane de Souza Sauaia Vansiler. Relatora: Vanessa Jóia de Mello. 2) Processo n.**
63 **006189/2016. Assunto: Proposta de Edital do Processo Seletivo Especial – PSE 2016-1,**
64 **Vagas para Ingresso no Curso de Medicina. Interessado: Campus Universitário de**
65 **Altamira. Relatora: Maria Lúcia Harada. 6.1.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação**
66 **(CPPG). 1) Processo n. 002280/2016. Assunto: Solicitação de Prestação de Trabalho**
67 **Voluntário. Interessado: Manoel Ribeiro Filho. Relator: Estanislau Luczynski. 2)**
68 **Processo n. 028821/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em**
69 **Direito: Passado e Presente dos Direitos Humanos. Interessado: Elder Lisboa Ferreira**
70 **da Costa. Relator Ad Hoc: Marcus Bentes de Carvalho. 3) Processo n. 014113/2015.**
71 **Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Psicologia. Interessado: Hugo**
72 **Márcio Rodrigues de Almeida. Relator Ad Hoc: Marcus Bentes de Carvalho. 4)**
73 **Processo n. 029655/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Família**
74 **e Sistemas Sociais. Interessada: Célia Regina Ramos Martins. Relatora: Roberta**
75 **Helena Moraes Tillmann. 5) Processo n. 030195/2015. Assunto: Aprovação do Novo**
76 **Regimento do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas, em nível de**
77 **Mestrado Profissional. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas (ICB).**
78 **Relator: Manoel Raimundo Santana Farias. 6) Processo n. 001645/2016. Assunto:**
79 **Criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na**
80 **Amazônia, em nível de Mestrado Profissional. Interessado: Instituto de Geociências**
81 **(IG). Relator: Estanislau Luczynski. 7) Processo n. 028298/2014. Assunto: Aprovação**
82 **do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres**
83 **Naturais na Amazônia, em nível de Mestrado Profissional. Interessado: Instituto de**
84 **Geociências (IG). Relator: Estanislau Luczynski. 8) Processo n.015525/2015. Assunto:**
85 **Reconhecimento de Título de Doutorado em Engenharia Mecânica. Interessado: Edry**
86 **Antonio Garcia Cisneros. Relator Ad Hoc: Marcus Bentes de Carvalho Neto. Passando**
87 **à Ordem do Dia, o Sr. Vice-Presidente se remeteu ao Processo n. 030631/2015, referente ao**
88 **recurso administrativo contra o resultado final do Concurso Público para a Carreira do**
89 **Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Tema: Alemão, promovido pela Escola de Aplicação**
90 **e regido pelo Edital n. 59/2015, de interesse de Nair Daiane de Souza Sauaia Vansiler. Em**
91 **substituição à relatora, Conselheira Vanessa Jóia de Mello, a Conselheira Maria Lúcia**
92 **Harada procedeu à leitura do parecer, o qual dispôs que a interessada interpôs o referido**
93 **recurso “alegando que a Banca teria julgado de forma subjetiva as fases da primeira etapa do**
94 **Concurso, em especial a pontuação eleita pela Banca para a Prova de Memorial. A**
95 **requerente descreveu que, inicialmente, entrou com recurso diretamente à Banca**



96 Examinadora, mas, segundo as suas palavras, teria recebido uma resposta ínfima e não
97 condizente com o exposto no recurso, alegando uma extrema falta de observância da Banca
98 para os critérios do Edital e da Resolução em questão”. Continuando com o seu relato, o
99 parecer informou que a matéria foi encaminhada à Procuradoria-Geral da UFPA, a qual
100 emitiu um parecer com detalhada análise jurídica a respeito do recurso, após o que concluiu:
101 “Por assim ser, este órgão jurídico opina pelo improvimento do recurso da candidata Nair
102 Daiane de Souza Sauaia Vansiler, interposto ao CONSEPE, por entender que foram
103 observadas todas as regras atinentes ao Concurso Público”. Nesse sentido, o parecer da CEG
104 opina: “Diante da análise jurídica da Procuradoria da UFPA acima transcrita recomendo aos
105 demais Conselheiros do CONSEPE a aprovação deste parecer e o consequente
106 encaminhamento dos presentes autos ao Plenário do CONSEPE, pelo improvimento do
107 recurso”. Terminada a leitura, a Conselheira Maria Lúcia Harada pediu a dispensa de
108 interstício da matéria, que foi acatada. Nesse sentido, o parecer foi disposto em discussão.
109 Solicitando a palavra, o Conselheiro Paulo Lucas, relacionando os Concursos Públicos
110 realizados no *Campus* Universitário de Altamira à matéria em discussão, considerou que há
111 discordâncias a respeito da Resolução n. 4.559, de 26 de agosto de 2014, que regulamenta a
112 realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras de
113 Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA, mais
114 especificamente sobre a disposição que admite a inscrição de candidatos sem o perfil
115 exigido pelo Edital. Além disso, informou a respeito de uma prática recorrente no âmbito
116 dos certames, a qual se repetiu no âmbito da matéria em questão, e que fere o princípio da
117 legalidade, ou seja, o fato de determinadas Bancas Examinadoras receberem recursos de
118 candidatos durante a realização das Provas, e não após a conclusão das mesmas. Com a
119 palavra, o Sr. Vice-Presidente disse que a questão subjetiva inerente aos Concursos Públicos
120 está alocando muitos certames ao contexto judicial, o que é simultaneamente bom e ruim.
121 Em seguida, disse discordar da fala do Conselheiro Paulo Lucas, ressaltando que as Bancas
122 Examinadoras são soberanas em suas decisões e deveriam ter a capacidade de utilizar a
123 subjetividade na interpretação daquilo que lhe compete, como, por exemplo, a Prova de
124 Memorial, que retrata uma trajetória de vida, na qual estão inseridas tanto a produção
125 acadêmica e científica dos candidatos como informações que não constam no currículo.
126 Finalizadas as manifestações, o Sr. Vice-Presidente dispôs o parecer em votação, ao que o
127 mesmo foi votado, sendo aprovado, desse modo, o improvimento do recurso da interessada.
128 Em seguida, o Sr. Presidente, Carlos Edílson Maneschy, se fez presente na Plenária e
129 assumiu a Presidência da Sessão, ao que se reportou ao Processo n. 006189/2016, sobre a
130 Proposta de Edital do Processo Seletivo Especial – PSE 2016-1, o qual concede vagas para
131 ingresso no Curso de Medicina, de interesse do Campus Universitário de Altamira. Instada,
132 a relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada procedeu à leitura do parecer, o qual opinou nos
133 seguintes termos: “A oferta do Curso de Medicina em Altamira vem atender à demanda por
134 médicos no país, especialmente no interior da Região Norte, onde a escassez por esses
135 profissionais é extrema. Considerando que a proposta do Processo Seletivo Especial atende
136 aos requisitos legais e aos objetivos do Programa, somos de parecer favorável à aprovação
137 do referido Edital”. Concluída a leitura, a relatora solicitou a dispensa de interstício da
138 matéria, que foi acatada. Dessa forma, o parecer foi disposto em discussão. A respeito de
139 questionamento sobre o item do Edital referente ao bônus de 10% para candidatos que
140 tenham cursado todo o Ensino Médio nos Estados da Região Norte, e qual o procedimento a
141 ser tomado para os alunos que realizaram intercâmbio em instituições estrangeiras, os quais
142 tiveram as suas cargas horárias validadas pela escola de origem e suas respectivas
143 solicitações de bônus de 10% indeferidas pela UFPA, a Conselheira Maria Lúcia Harada
144 informou que a questão referente ao bônus de 10% acima mencionado está diretamente
145 fundamentada no desempenho da Educação Básica da Região Norte no âmbito do ENEM,
146 em comparação às demais regiões do Brasil. Nesse sentido, disse que a Comissão
147 Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) tem o entendimento de que, se o candidato

148 cursou parte de uma série ou, ainda, uma série completa do Ensino Médio fora da Região
149 Norte, esse candidato possui uma condição socioeconômica privilegiada em relação àqueles
150 que cursaram todo o Ensino Médio na Região Norte, o que torna viável a não concessão do
151 bônus de 10%. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que a realização de uma nova
152 prova ao PSE 2016-1 é no sentido de fazer com que o Curso de Medicina, a ser realizado no
153 *Campus* Universitário de Altamira, seja preenchido com candidatos oriundos daquela região.
154 Nesse sentido, disse que, ao se realizar a prova no Município de Altamira, esse fator de
155 forma alguma restringe a participação de candidatos advindos de outras localidades, contudo
156 fomenta e incentiva o corpo discente daquele Município a concorrer ao referido Processo
157 Seletivo, sem a grande demanda nacional que a atribuição das notas do ENEM viria a
158 provocar. Complementando, a Conselheira Maria Lúcia Harada informou que o Processo
159 Seletivo Especial ao Curso de Medicina do *Campus* Universitário de Altamira ocorrerá
160 somente para o ano de 2016, sendo que, a partir de 2017, o Curso estará devidamente
161 inserido no Processo Seletivo padrão da UFPA. Não havendo mais manifestações, o Sr.
162 Presidente submeteu o parecer à apreciação dos Senhores Conselheiros, ao que este foi
163 votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 002280/2016,
164 referente à Solicitação de Prestação de Trabalho Voluntário, de interesse Manoel Ribeiro
165 Filho. Solicitado, o relator, Conselheiro Estanislau Luczynski efetuou a leitura do parecer, o
166 qual opinou favoravelmente ao pleito requerido. Em seguida, o relator pediu a dispensa de
167 interstício da matéria, que foi assentida pelos Senhores Conselheiros. Alocado em discussão,
168 o parecer não sofreu destaques, sendo dessa forma votado e aprovado por unanimidade.
169 Passou-se, então, ao Processo n. 028821/2015, referente ao Reconhecimento de Título de
170 Doutorado em Direito: Passado e Presente dos Direitos Humanos, cujo interessado é Elder
171 Lisboa Ferreira da Costa. Substituindo o relator *Ad Hoc*, Prof. Marcus Bentes de Carvalho, o
172 Conselheiro Estanislau Luczynski efetuou a leitura do parecer, o qual opinou pelo
173 deferimento do pedido de Reconhecimento do interessado. Terminada a leitura, o
174 mencionado Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida. Assim
175 sendo, o parecer foi disposto em discussão. Não houve manifestações, ao que o mesmo foi
176 votado e aprovado de forma unânime. Passou-se, assim, ao Processo n. 014113/2015,
177 referente ao Reconhecimento de Título de Doutorado em Psicologia, de interesse de Hugo
178 Márcio Rodrigues de Almeida. Novamente em substituição ao relator *Ad Hoc*, Prof. Marcus
179 Bentes de Carvalho, o Conselheiro Estanislau Luczynski procedeu à leitura do parecer, o
180 qual opinou pelo indeferimento do pleito do requerente. Em seguida, o referido Conselheiro
181 solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Com o parecer alocado em
182 discussão, não houve destaques, ao que foi aprovado o indeferimento do Reconhecimento de
183 Título do interessado. Passou-se, então, ao Processo n. 029655/2015, que trata do
184 Reconhecimento de Título de Mestrado em Família e Sistemas Sociais, cuja interessada é
185 Célia Regina Ramos Martins. Em substituição à relatora, conselheira Roberta Helena
186 Moraes Tillmann, o Conselheiro Estanislau Luczynski realizou a leitura do parecer, o qual
187 opinou pelo deferimento do pleito. Concluída a leitura, o supracitado Conselheiro pediu a
188 dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Colocado em discussão,
189 o parecer não recebeu destaques, sendo dessa forma votado e aprovado por unanimidade.
190 Continuando com a Sessão, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 030195/2015,
191 referente à aprovação do Novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Análises
192 Clínicas, em nível de Mestrado Profissional. Instado, o relator, Conselheiro Manoel
193 Raimundo Santana Farias fez a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do referido
194 Regimento. Terminada a leitura, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que
195 foi acatada pelos membros. Disposto em discussão, o parecer não obteve destaques, ao que o
196 mesmo foi votado e aprovado de maneira unânime. Passou-se, então, à análise em bloco dos
197 Processos n. 001645/2016, referente à criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de
198 Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, em nível de Mestrado Profissional; e n.
199 028298/2014, sobre a aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão



200 de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, em nível de Mestrado Profissional. Solicitado,
201 o relator, Conselheiro Estanislau Luczynski realizou a leitura dos pareceres, os quais
202 opinaram pela aprovação dos pleitos requeridos. Finalizada a leitura, o relator pediu a
203 dispensa de interstício das matérias, que foi assentida pelos Senhores Conselheiros. Assim
204 sendo, os pareceres foram dispostos em discussão. Não houve manifestações, ao que os
205 mesmos foram votados e aprovados. Passou-se, assim, ao Processo n.015525/2015, que trata
206 do Reconhecimento de Título de Doutorado em Engenharia Mecânica, cujo interessado é
207 Edry Antonio Garcia Cisneros. Novamente em substituição ao relator *Ad Hoc*, Prof. Marcus
208 Bentes de Carvalho, o Conselheiro Estanislau Luczynski realizou a leitura do parecer, o qual
209 opinou pelo deferimento do pleito do requerente. Após a leitura, o mencionado Conselheiro
210 solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Com o parecer disposto em
211 discussão, não houve manifestações, ao que foi aprovado o Reconhecimento de Título do
212 interessado. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
213 agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dez horas e quarenta
214 minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que
215 após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de
216 Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e
217 demais presentes.

The image shows several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Soraya'. In the center, there is a signature that looks like 'Estanislau' with a large initial 'E' and another signature below it. On the right, there is a signature that looks like 'Soraya' with a circled 'M' next to it, and another signature below it that looks like 'Soraya' with a small 'S' next to it. There are also some other initials and marks scattered around.